



# Câmara Mu da Estância Turística de - Capital Nacional do Bo



## EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2018

**Processo nº:** PLO Nº 147/2018 – RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CICESP.

**Assunto:** EMENDA AO PLO Nº 147/2018, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CICESP.

### **EMENDAS MODIFICATIVA E ADITIVA**

- 1) Fica alterado o artigo 2º do PLO nº 147/2018, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica autorizado o Município de Ibitinga a participar da criação e ingressar no Consórcio Intermunicipal do Centro do Estado de São Paulo – CICESP, nos termos do Protocolo de Intenções, desde que observadas as seguintes reservas e condições:

- 2) Ficam criados no artigo 2º do PLO nº 147/2018 os incisos I e II, com a seguinte redação:

I - Somente poderá o município de Ibitinga aderir e ingressar no CICESP desde que não seja instalado e criado o aterro sanitário do CICESP em local situado no âmbito do município de Ibitinga;

II - Somente poderá ser criada e instalada no âmbito do município de Ibitinga pelo CICESP uma Usina para geração de energia a partir do lixo, vedada a criação de aterro sanitário regional.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**JUSTIFICATIVA:** As emendas apresentadas se fazem necessárias para incluir no projeto reservas à adesão do município de Ibitinga no Consórcio Intermunicipal do Centro do Estado de São Paulo – CICESP, em especial a criação de um aterro sanitário regional em nosso município, o que poderia gerar impacto ambiental extremamente negativo e prejudicial a nossa cidade, bem como permitir somente a instalação de usina para geração de energia pelo CICESP, tudo isso conforme explanação do Vice-Prefeito e Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Frauzo Ruiz Sanches, e debates realizados junto à Tribuna da Câmara Municipal em sessão ordinário do dia 26 de junho de 2018.

Ibitinga, em 3 de julho de 2018.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor**

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

